



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 058/2025 (43ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 43ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Participaram da Sessão os seguintes Vereadores e Vereadoras: o Vice-Presidente Horacio Ferrando Dornelles (PDT), o Secretário Omar Angelo Santi (MDB), Ederson José Fucilini (PP), Elenice Allebrandt (PL), Ércio Dirceu Martins dos Santos (PP), Ivanete Batista (PDT), Naldo Wiegert (MDB) e Raquel da Rosa Ceolin (PL). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Ércio. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão e votação a Ata da 42ª Sessão Ordinária e 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01/12/2025. Não sendo as atas retificadas, nem impugnadas, foram aprovadas. A licença saúde de 1 (um) dia do Vereador Maurício Duarte da Silva foi colocada em votação e foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 377/2025-GP. Encaminha Impacto Orçamentário nº 017/2025; Ofício nº 379/2025-GP. Encaminha Projetos de Lei nº 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025 e 128/2025; Projeto de Lei nº 124, 08/12/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA), proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 125 de 08/12/2025. Autoriza o Poder Executivo do Município de Santo Augusto/RS a aderir ao Plano Regional de água do Sistema CORSAN, proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 126 de 08/12/2025. Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Professor I, Professor IV, Professor III de Matemática, Professor III de Música, intérprete de LIBRAS, Monitor de escola, Secretário de Escola e Servente, proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 127 de 08/12/2025. Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Professores para ano letivo de 2026, proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Projeto de Lei nº 128 de 08/12/2025. Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Agente Visitador do PIM - Primeira Infância Melhor, proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça. De outras fontes: Ofício Circular nº 63/2025 - TCE/RS - Direção de Controle e Fiscalização, assunto: Concursos públicos municipais, reserva de vagas para pessoas com deficiência, competência normativa, processo 012-271-0225-8. De origem do Poder Legislativo: Emenda Aditiva acrescenta o artigo 8 ao Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Pedido de Informação nº 026/2025, de autoria do Vereador Omar Angelo Santi, Bancada MDB, apresentar para envio a Senhora prefeita municipal, e que seja repassado a Secretaria de Planejamento o seguinte pedido de informação. Qual o prazo para o término das obras da praça na localidade de Santo Antônio?. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Resolução nº 04, de 01 dezembro de 2025, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Santo Augusto/RS", aguarda parecer da Comissão Especial; Projeto de Lei nº 120, de 01 dezembro de 2025, que "Cria o Padrão 12 no quadro de cargos de provimento efetivo geral, no art 32 da Lei Municipal nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003, e altera o padrão remuneratório do cargo Técnico em Controle Interno, alterando o quadro de cargos de provimento efetivo geral, art 4º da Lei Municipal nº 1.692, 30/12/2003", aguarda parecer técnico da DPM. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3113-0028 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com

Elenice Allebrandt



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Ivanete, Naldo, Omar, Raquel, Ederson e Elenice. Aberta a Ordem do Dia: Emenda Aditiva acrescenta o artigo 8 ao Projeto de Lei nº 115/2025, Emendas Impositivas, após suspensão a Sessão por 5 (cinco) minutos para análise da Emenda, discutida, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 115/2025, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Santo Augusto para o exercício financeiro de 2026", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 119, de 01 dezembro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta com a servidora ocupante do cargo de professor de educação infantil de Campo Novo/RS e dá outras providências", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 121, de 01 dezembro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesas no Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e abrir crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 122, de 01 dezembro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções e Projeto de Lei nº 123, de 01 dezembro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos (ninguém) se manifestaram os seguintes Vereadores: Ivanete, Ederson, Omar e Elenice. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores e Vereadoras convocados para a 44ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 15 de dezembro, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

Handwritten signatures of the council members:
 Naldo Wiegand, Ederson, Ivanete, Raquel da Rosa, Elenice, Omar, and others.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3113-0028 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com